



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Morro Grande

DECRETO Nº 99/2020

TRATA DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRO GRANDE NO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDIONIR ROCHA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições e de conformidade com o que estabelece o artigo 9º, Inciso I da Lei Municipal nº 960/2019 de 22 de outubro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º A dotação orçamentária abaixo relacionada fica suplementada no valor total de R\$ 38.544,62 (trinta e oito mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) com a seguinte classificação:

32.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

32.02 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2.050 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

3.3.90.00.00.00.00.0049 (123) – Aplicações Diretas..... R\$ 38.544,62

TOTALR\$ 38.544,62

Art. 2º O recurso para suplementação da dotação orçamentária prevista no artigo 1º correrá por conta do excesso de arrecadação verificado na fonte de recurso abaixo especificado.

FONTE FINANCIADORA:

Excesso de arrecadação.

CÓDIGO DO RECURSO:

049 – Transferências Recursos do FEAS.....R\$ 38.544,62

TOTALR\$ 38.544,62

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morro Grande, 11 de setembro de 2020.


VALDIONIR ROCHA
Prefeito Municipal